



**Coren**<sup>MA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

**DECISÃO COREN/MA N.º 087, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

*Aprovar a prestação de contas do 1º trimestre de 2021 do COREN-MA.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

**CONSIDERANDO** as necessidades essenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** a Decisão da TC. 018.772/2012-9 e acórdão 2666/2012 do Tribunal de Contas da União, que determinou a inclusão dos Conselhos Profissionais na sistemática de Prestação Anual de Contas Ordinárias ao TCU;

**CONSIDERANDO** o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2008;

**CONSIDERANDO** tudo o mais que consta nos autos do PAD nº 354/2021 Prestação de Contas Trimestral Exercício 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 141ª (centésima quadragésima primeira) Reunião extraordinária de Plenário – REP, realizada no dia 30 de abril de 2021.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar prestação de contas do 1º trimestre de 2021 do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 30 de abril de 2021.

  
**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA nº 364950-ENF

  
**Dr. Deusdede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA nº 148159-ENF